



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 99/2020

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Tomar aprovou, na sua reunião realizada a 26 de outubro de 2020, a alteração ao Regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos na Cidade de Tomar, que se encontra em consulta pública, nos termos do art.º 101º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias úteis, contados da data da sua publicação em Diário da República.

FAZ AINDA PÚBLICO que os contributos e eventuais sugestões à alteração do referido Regulamento deverão ser remetidos para o endereço eletrónico obrasmunicipais@cm-tomar.pt.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 2 de novembro de 2020

A PRESIDENTE

